

<b>HOMOLOGAÇÃO</b>	
D.M. 17/5/01	
D.O.U. 22/5/01	Seção 1E.P. 46
ATO: PM. 969	17/5/01
D.O.U. 22/5/01	Seção 1E.P. 41



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

437/01

<b>INTERESSADO:</b> Centro de Ensino Superior BH Ltda.		<b>UF:</b> MG
<b>ASSUNTO:</b> Autorização para o funcionamento do curso de Administração, com as habilitações Administração de Empresas e Administração Pública, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Minas Gerais, com sede na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais.		
<b>RELATOR(A):</b> José Carlos Almeida da Silva		
<b>PROCESSO(S) Nº(S):</b> 23000.017560/99-21 e 23000.017561/99-93		
<b>PARECER Nº:</b> CNE/CES 437/2001	<b>COLEGIADO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 03/04/2001

**I - RELATÓRIO**

O Centro de Ensino Superior BH Ltda., entidade mantenedora da Faculdade Minas Gerais, com sede na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, solicitou, nos termos da Portaria MEC 640/97, a autorização para o funcionamento do curso de Administração, com as habilitações Administração de Empresas e Administração Pública, bacharelado, com 400 vagas totais anuais, sendo 200 vagas semestrais, 100 para cada habilitação, distribuídas em turmas de 50 alunos, nos turnos diurno e noturno, em regime seriado semestral, a ser ministrado pela referida Faculdade, cujo credenciamento é requerido na forma da mencionada Portaria Ministerial.

O projeto de credenciamento da Mantida foi analisado pela SESu, nos termos do Processo 23000.017561/99-93 que emitiu a Informação COSUP/SESu 54/2001 observando que a Mantenedora não atendia ainda as exigências contidas na alínea "e" do inciso II do art. 2º da Portaria MEC 640/97, posteriormente consideradas atendidas, com pronunciamento favorável.

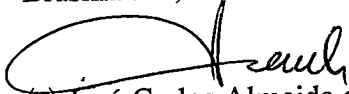
Pela Portaria 377, de 25/2/2000, publicada no D.O.U. de 28/2/2000, foi designada a Comissão de Avaliação para examinar *in loco* as condições de funcionamento da Instituição e do curso, com as habilitações propostas, cujo relatório foi favorável ao pleito. No entanto, a mencionada Comissão propôs a redução do número de vagas de 400 para 200 vagas totais anuais, sendo 100 vagas por semestre, 50 para cada habilitação, nos turnos diurno e noturno, atribuindo o conceito global "C" às condições iniciais de sua oferta, tendo a Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, ratificado o Relatório da referida Comissão.

**II - VOTO DO(A) RELATOR(A)**

Voto favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso de Administração, com as habilitações Administração de Empresas e Administração Pública, bacharelado, sob regime

seriado semestral, com, respectivamente, 3100 e 3105 horas/aula, já incluídas as horas destinadas ao estágio supervisionado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, 100 (cem) por semestre, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos para cada habilitação, nos turnos diurno e noturno, a ser ministrado pela Faculdade Minas Gerais, a ser credenciada com o ato de autorização do curso pretendido, nos termos da Portaria Ministerial 640/97, mantida pelo Centro de Ensino Superior BH Ltda., com sede na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, atribuindo a SESu/COSUP o conceito global "CR" às condições iniciais de sua oferta, através do Relatório da SESu/COSUP 340/2001, que passa a fazer parte integrante deste voto, devendo a Instituição observar as recomendações constantes do referido Relatório.

Brasília-DF, 03 de abril de 2001.

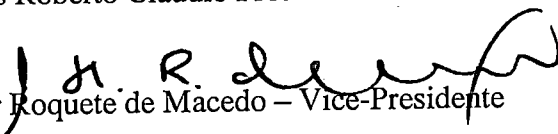
  
Conselheiro(a) José Carlos Almeida da Silva – Relator(a)

### III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões em, 3 de abril de 2001.

  
Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente

  
Arthur Roquete de Macedo – Vice-Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 339 /2001

Processo n.º : 23000.017561/99-93

Interessado : CENTRO DE ENSINO SUPERIOR BH LTDA.

CNPJ n.º : 03.418.437/0001-38

Assunto : Credenciamento da Faculdade Minas Gerais, a ser mantida pelo Centro de Ensino Superior BH Ltda., com sede na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais.

## I - HISTÓRICO

O Centro de Ensino Superior BH Ltda. solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n.º 640/97, o credenciamento da Faculdade Minas Gerais, a ser estabelecida na Avenida Presidente Antônio Carlos, n.º 521- 4º e 5º andares, Bairro Lagoinha, na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais.

O Centro de Ensino Superior BH Ltda., que se propõe como entidade mantenedora da instituição de ensino superior a ser credenciada, é uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede na Avenida Presidente Antônio Carlos, n.º 521- 4º e 5º andares, Bairro Lagoinha, na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial de Minas Gerais sob o n.º 31204274902, em 9 de dezembro de 1993, na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais.

A Mantenedora apresentou cópia de seu Contrato Social e alterações, devidamente registrados em cartório.

Os *curricula vitae* dos dirigentes da Instituição foram apresentados.

Em cumprimento ao disposto na Portaria MEC n.º 946/97, a Mantenedora apresentou o original da guia de recolhimento bancário, referente ao processo de credenciamento.



## II – MÉRITO

O projeto de credenciamento da Mantida foi analisado por esta Secretaria, que emitiu a Informação COSUP/SESu nº 54/2001, observando que a Mantenedora não atendeu às exigências contidas na alínea “e” do inciso II do Artigo 2º da Portaria MEC nº 640/97. Posteriormente, a Instituição apresentou novos documentos que foram anexados ao processo. Os referidos documentos apresentam certificado de propriedade de imóvel em nome da Reformadora Diniz S/A, representada por Paulo Sales P. Filho e Maria da Conceição Diniz (Partilha de Bens). A locadora é Maria da Conceição Diniz, pessoa física, que loca para o Centro de Ensino Superior BH LTDA.. Cumpre destacar que o contrato de locação expira impreterivelmente em 30 de setembro de 2004.

No processo não há referências sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais. As instalações físicas, os equipamentos, os laboratórios e a biblioteca deverão ser adaptados, conforme determina a Portaria MEC nº 1.679, de 2 de dezembro de 1999. Ainda em atendimento à mesma Portaria, a Mantenedora deverá apresentar o termo de compromisso formal exigido em seu Art. 2º, alíneas “b” e “c” .

A Mantenedora deverá observar as determinações do Decreto nº 2.306/97, com relação às mantenedoras de instituições de ensino superior.

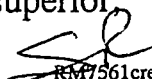
Tramita neste Ministério o processo nº 23000.017560/99-21, referente à autorização do curso de Administração, com as habilitações Administração de Empresas e Administração Pública, a ser ministrado pela mantida a ser credenciada, que obteve o conceito global “CR” na avaliação das condições iniciais existentes para a sua oferta.

## III – CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à consideração da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do processo referente à autorização para funcionamento do curso de Administração com as habilitações Administração de Empresas e Administração Pública.

A Faculdade Minas Gerais, a ser estabelecida à Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 521- 4º e 5º andares, Bairro Lagoinha, na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, deverá ser credenciada juntamente com o ato de autorização de seu primeiro curso. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que:

- observe as determinações do Decreto nº 2.306/97 com relação às mantenedoras de instituições de ensino superior;

  
RM7561cred

- proceda as adaptações recomendadas pela Portaria MEC nº 1.679, de 2 de dezembro de 1999.
- protocolize neste Ministério, no prazo de 30 dias, processo solicitando a aprovação de seu regimento.

À consideração superior.

Brasília, 15 de fevereiro de 2001.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL  
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI  
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
DEPES/SESu

*João*  
*cy g.c. Jok*  
*437/2001*

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

**RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 340 /2001**

Processo nº : 23.000.017560/99-21  
Interessada : CENTRO DE ENSINO SUPERIOR BH LTDA.  
CNPJ nº : 03.418.437/0001-38  
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Administração, com as habilitações Administração de Empresas e Administração Pública, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Minas Gerais, a ser credenciada, na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais.

**I - HISTÓRICO**

*K.D.C.*

O Centro de Ensino Superior BH Ltda. solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 640/97, a autorização para funcionamento do curso de Administração, com as habilitações Administração de Empresas e Administração Pública, a ser ministrado pela Faculdade Minas Gerais, ambas com sede na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, com 400 (quatrocentas) vagas totais anuais, sendo 200 (duzentas) vagas semestrais, 100 (cem) para cada habilitação, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno, em regime seriado semestral.

A Instituição protocolizou neste Ministério o Processo nº 23000.017561/99-93, referente ao credenciamento da Faculdade Minas Gerais, que acompanha o presente processo.

O projeto de credenciamento da Mantida foi analisado por esta Secretaria, que emitiu a Informação COSUP/SESu nº 54/2001, observando que a Mantenedora não atendeu às exigências contidas na alínea "e" do inciso II do Artigo 2º da Portaria MEC nº 640/97. Posteriormente, a Instituição apresentou novos documentos que foram anexados ao processo. Os referidos documentos apresentam certificado de propriedade de imóvel em nome da Reformadora

*sl*

RM7560

Diniz S/A, representada por Paulo Sales P. Filho e Maria da Conceição Diniz (Partilha de Bens). A locadora é Maria da Conceição Diniz, pessoa física, que loca para o Centro de Ensino Superior BH LTDA.. Cumpre destacar que o contrato de locação expira impreterivelmente em 30 de setembro de 2004.

A fim de verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC, através da Portaria nº 377, de 25 de fevereiro de 2000, publicada no D.O.U. em 28 de fevereiro de 2000, designou Comissão de Avaliação, constituída pelos professores Dante Martinelli, da Universidade de São Paulo e Herbert Antônio Age José, da Universidade Federal do Paraná.

Os trabalhos de avaliação foram concluídos em 25 de março de 2000. A Comissão de Avaliação apresentou relatórios favoráveis à autorização para funcionamento do curso de Administração, com as habilitações Administração de Empresas e Administração Pública, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) vagas semestrais, 50 (cinquenta) para cada habilitação, nos turnos diurno e noturno, em regime seriado semestral, tendo atribuído o conceito global "C" às condições iniciais existentes para a oferta do curso. A Comissão de Avaliação apresentou algumas ressalvas quanto ao projeto pedagógico da habilitação Administração Pública.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, mediante Parecer Técnico nº 753/00-MEC/SESu/ DEPES/ COESP, datado de 28 de setembro de 2000, recomendou alterações no projeto pedagógico da habilitação Administração Pública e a ampliação e a atualização do acervo bibliográfico. Solicitou, outrossim, o retorno *Ad Doc* de um membro da Comissão Avaliadora para verificar "*in loco*" o cumprimento das recomendações supracitadas.

A fim de reavaliar o acervo bibliográfico disponibilizado para o curso e a reformulação do projeto pedagógico para a habilitação Administração Pública, a SESu/MEC, mediante Portaria nº 3.178 de 31 de outubro de 2000, publicada no D.O.U. em 7 de novembro de 2000, designou o professor Dante Martinelli, da Universidade de São Paulo.

O professor Dante Martinelli apresentou relatório datado de 20 de novembro de 2000, observando que a IES melhorou efetivamente o acervo bibliográfico, tanto em quantidade como em qualidade. Quando ao projeto pedagógico da habilitação Administração Pública, considerou a nova estrutura curricular adequada e atual, destacando que a IES aceitou e incorporou as sugestões apresentadas pela Comissão Avaliadora.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração mediante Pareceres Técnicos n<sup>os</sup> 1.572 e 1.577 datados de 13 de dezembro de 2000, ratificou os relatórios da Comissão de Avaliação, manifestando-se



RM7560

favorável à autorização do curso de Administração, com as habilitações Administração de Empresas e Administração Pública, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, sendo 50 (cinquenta) por semestre para cada habilitação, nos turnos diurno e noturno, em regime seriado semestral.

## II - MÉRITO

A Comissão atribuiu aos itens avaliados os seguintes conceitos:

Itens avaliados	Conceitos
Projeto pedagógico	C
Corpo docente	A
Coordenador do curso	A
Infra-estrutura física e recursos materiais	C
Infra-estrutura tecnológica	C
Biblioteca	C

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

## III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à consideração da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado dos relatórios da Comissão de Avaliação e dos Pareceres Técnicos da Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, que se manifestaram favoráveis à autorização para funcionamento do curso de Administração, com as habilitações em Administração de Empresas e Administração Pública, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Minas Gerais, a ser estabelecida à Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 521- 4º e 5º andares, Bairro Lagoinha, na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, mantida pelo Centro de Ensino Superior Ltda., com sede na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, 100 (cem) por semestre, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos para cada habilitação, nos turnos diurno e



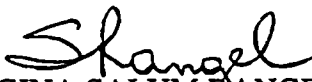
RM7560



noturno, em regime seriado semestral, com conceito global "CR" atribuído as condições iniciais existentes para a sua oferta. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que divulgue, no Edital de abertura do processo seletivo, os conceitos resultantes da avaliação do curso, conforme o previsto na Portaria SESu/MEC nº 1647/2000, artigo 4º, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores e inclua o referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971/97. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que adeque as instalações físicas ao que determina a Portaria MEC nº 1.679/99.

À consideração superior.

Brasília, 15 de fevereiro de 2001.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL  
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
DEPES/SESu/MEC



LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
SESu/MEC

**ANEXO A**

**SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

**A . 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Nº do Processo: 23000.017560/99-21

Instituição: Faculdade Minas Gerais

Endereço: Av. Presidente Antônio Carlos, 521- 4º e 5º andares - Bairro Lagoinha - Belo Horizonte – Minas Gerais

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração, com as habilitações Administração de Empresas e Administração Pública	Centro de Ensino Superior Ltda.	200	Diurno e Noturno	Semestral	3.100 h/a	4 anos	7 anos

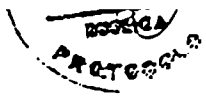
\* Integralização curricular

**A . 2 – CORPO DOCENTE**

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Area do conhecimento	Totais
Doutores	Ciência Política	01
Mestres	Administração (2), Economia, Engenharia Mecânica, Sociologia, Letras, Direito Processual	07
<b>TOTAL</b>		<b>08</b>

**Regime de trabalho:** A Faculdade apresenta um total de 45% dos professores em regime de tempo integral, os demais são horistas. A Comissão registrou que existe compatibilidade entre a formação dos docentes e as disciplinas a serem ministradas.

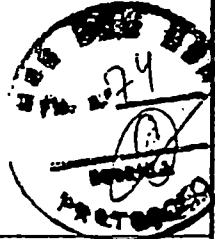
4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO





1º Semestre	Professor	Titulação	Situação Posterior: Permanece/Excluído e/ou Substituído/Incluído	Endereço Completo
Teorias da - Administração	Rosana Carvalho de Oliveira	Mestre em Administração, UFMG, 1999	Não permanece. É indicado para a disciplina o Prof. Sérgio Luís Costa Fiorini, mestre em Administração, CEPEAD/UFMG/2000	Rua dos Médicos, 875 Bairro Alípio de Melo - B.Hte/MG Fone: 474.6894
Economia I Economia II	Frederico Poley Martins Ferreira	Graduado em Ciências Econômicas, UFMG/1991 Mestre em Planejamento Urbano, UNB/1995 Doutorando em Demografia, UFMG	Não permanece, substituído pelo Professor Walter Fouad Curi, graduado em Ciências Econômicas, UFMG/1972, Mestre em Economia Regional, UFMG/1987 e Doutor em Economia Rural, UFV/1998.	Rua Guajajaras, 51, apto.1104 - Centro - B.Hte/MG

1º Semestre	Professor	Titulação	Situação Posterior: Permanece/Excluído e/ou Substituído/Incluído	Endereço Completo
Introdução ao Estudo do Direito	Walkíria Bréssia	Graduada em Direito, UFMG/1980 Mestre em Direito, UFMG/1988	Não permanece, substituída pelo Professor Celson José da Silva, graduado em Direito, UFMG/1967, Mestre em Ciência Política, UFMG/1975, Doutor em Ciência Política, Universidade Heideberg	Rua Califórnia, 955, apto 504 Bairro Sion B.Hte/MG Fone: 287.1065
Matemáti ca	Sebastião Amilcar de Figueiredo Santos	Graduado em Engenharia Mecânica, PUC MG/1982 Mestre em Engenharia Mecânica, UFMG/1990	Permanece	Rua Geraldo de Lima Viana, 25 bloco B, apto 301 Bairro Sarandi B.Hte/MG Fone: 476.9287

*[Handwritten signature]*

			Permanece/Excluído e/ou Substituído/Incluído	
Sociologia e Organizações	Renato Somberg Pfeffer	Graduado em Comunicação Social e História, UFMG Mestre em Sociologia Urbana e Industrial, UFMG	Não permanece, deixa de ser indicado por não ser graduado em Ciências Sociais, substituído por Dimitri Fazito de Almeida Rezende, graduado em Ciências Sociais, UFMG, Mestre em Sociologia, UFMG, Doutorando em Demografia, UFMG	Rua Álvaro Alvim, 126, Bairro Alto Caiçara. B.Hte/MG Fone: 415.7350 
Língua Portuguesa	Ana Cláudia de Souza Junqueira	Graduada em Letras, FUNREI/1992 Mestre em Estudos Lingüísticos, UFMG/1997	Não permanece, substituída por Maria José Motta Viana, graduada em Português/Inglês, UFMG/1983, Mestre em Letras, UFMG/1987, Doutoranda em Letras, 1998	Rua Trieste, 225 Bairro Bandeirantes B.Hte/MG Fone: 491.7889

2º Semestre	Professor	Titulação	Situação Posterior: Permanece/Excluído e/ou Substituído/Incluído	Endereço Completo
Teoria das Organizações	Talita Ribeiro da Luz	Graduada em Administração Pública e em Sociologia, UFMG/1961, Mestre em Administração, UFMG/1988, Doutoranda em Administração, UFMG	Permanece	Rua Aimorés, 1318, apto 102 Bairro Funcionários Fone: 274.3759
Legislação Tributária	Maria de Fátima Freire de Sá	Graduada em Direito, PUCMG/1991 Mestre em Direito Processual, PUCMG/1998 Doutoranda em Direito Constitucional, PUCMG	A disciplina passou para o 3º semestre do curso, tendo sido substituída por Informática Básica	

			Permanece/Excluído e/ou Substituído/Incluído	
Informática Básica	Antônio Carlos Fernandes	Graduado em Psicologia, UFMG/1977 Mestre em Ciência da Computação, UFMG/1988	Incluído em virtude da inserção da disciplina no 2º semestre do curso	Rua Gávea, 50/204 B. Jardim América B. Hte/MG Fone: 373.5759
Estatística Básica	Berenice Bitencourt Rodrigues	Graduada em Engenharia de Agrimensura, 1992 Mestre em Geometria, USP São Carlos/1998 Doutoranda em Geociências e Meio Ambiente, UNESP	Não permanece. Deixa de ser indicada por não ser graduada em Estatística. Substituída pelo Prof. Afrânio Márcio Corrêa Vieira, graduado em Estatística, UFMG. Mestre em Estatística, ESALQ/1998	Rua Havana, 50/203 Bairro Estrela Dalva B. Hte/MG Fone: 378-3460

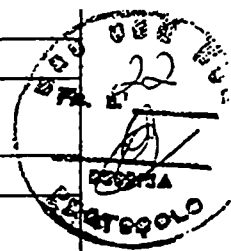
2º Semestre	Professor	Titulação	Situação Posterior: Permanece/Excluído e/ou Substituído/Incluído	Endereço Completo
Filosofia e Ética	Antônio José Lopes Alves	Bacharel e licenciado em Filosofia, UFMG/1991, Mestre em Filosofia, UFMG/1999	Permanece, devendo lecionar no turno da manhã. É também indicado o Prof. Adilson Xavier da Silva para o turno da noite. Bacharel e Licenciado em Filosofia, UFMG/1990 Mestre em Filosofia, UFMG/1994.	Rua Álvares de Azevedo, 308/04 B. Floresta B. Hte/MG Fone: 446.0587
Matemática Financeira	Viviane Viana Silva	Graduada em Engenharia Química, UFMG Mestre em Química/físico-química, UFMG Doutora em Ciências/Química, UFMG	Permanece	Av. José Cândido da Silveira, 380/202 B. Cidade Nova B. Hte/MG Fone: 482.9835

*[Handwritten signature]*

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
<b>1º SEMESTRE/SÉRIE</b>		
Teorias da Administração	80	
Economia I	60	
Introdução ao Estudo do Direito	60	
Matemática	60	
Sociologia e Organizações	60	
Língua Portuguesa	60	
Total	380	
<b>2º SEMESTRE/SÉRIE</b>		
Teorias das Organizações	80	Teorias da Administração
Economia II	60	Economia I
Informática Básica	60	
Estatística Básica	60	
Filosofia e Ética	60	
Matemática Financeira	60	
Tópicos Especiais I	20	
Total	400	
<b>3º SEMESTRE/SÉRIE</b>		
Organização, Sistemas e Métodos I	60	
Legislação Tributária	60	
Métodos e Técnicas de Pesquisa em Administração	60	
Contabilidade Geral	80	
Psicologia e Liderança	60	
Administração de Recursos Humanos I	80	
Total	400	

*[Handwritten signature]*

Metodos II		Métodos I
Contabilidade Gerencial	60	Contabilidade Geral
Administração Mercadológica I	60	
Legislação Trabalhista	60	
Administração da Produção I	60	
Tópicos Especiais II	20	
Estágio Supervisionado I	60	
Total	380	
<b>5º SEMESTRE/SÉRIE</b>		
Administração Mercadológica II	60	Administração Mercadológica I
Administração de Recursos Humanos II	80	Administração de Recursos Humanos I
Técnicas de Negociação	60	
Elaboração de Projetos	60	
Administração de Sistemas de Informação I	60	Informática Básica
Administração da Produção II	60	Administração da Produção I
Tópicos Especiais III	20	
Total	400	
<b>6º SEMESTRE</b>		
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais I	60	
Administração de Sistemas de Informação II	60	Administração de Sistemas de Informação I
Sistema de Informações Gerenciais	60	
Relações Públicas e Humanas	60	
Optativa	60	
Tópicos Especiais IV	20	
Estágio Supervisionado II	60	
Total	380	



*[Handwritten signature]*

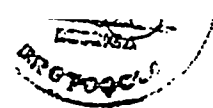
Recursos Materiais e Patrimoniais II		Recursos Materiais e Patrimoniais I
Administração Financeira e Orçamentária I	60	Matemática Financeira
Gestão Empresarial	60	
Administração da Pequena e Média Empresa	60	
Tópicos Especiais V	20	
Optativa	60	
Estágio Supervisionado III	60	Estágio Supervisionado II
<b>Total</b>	<b>380</b>	
<b>8º SEMESTRE/SÉRIE</b>		
Administração Financeira e Orçamentária II	60	Administração Financeira e Orçamentária I
Análise de investimentos	60	Administração Financeira e Orçamentária I
Organização e Direção	60	Teoria das Organizações
Optativa	60	
Tópicos Especiais VI	20	
Estágio Supervisionado IV	120	Estágio Supervisionado III
<b>Total</b>	<b>380</b>	
<b>Carga Horária total do Curso</b>	<b>3100</b>	

15  
 ESCOLA  
 PROTEG

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*



**Currículo Pleno para o Curso de Administração com  
Habilitação em Administração Pública**



<b>PRIMEIRO SEMESTRE</b>		<b>CH</b>
Teoria da Administração		60
Introdução ao Estudo do Direito		60
Matemática		60
Sociologia e Organizações		60
Língua Portuguesa		60
Economia I (microeconomia)		60
<b>Total</b>		<b>360</b>
<b>SEGUNDO SEMESTRE</b>		<b>CH</b>
Teoria das Organizações		60
Economia II (macroeconomia)		60
Técnicas de Programação		60
Estatística Básica		60
Filosofia e Ética		60
Matemática Financeira		60
Legislação Tributária		30
<b>Total</b>		<b>390</b>
<b>TERCEIRO SEMESTRE</b>		<b>CH</b>
Organização, Sistemas e Métodos		60
Métodos e Técnicas de Pesquisa Aplicada à Administração		60
Contabilidade Geral		60
Psicologia e Liderança		60
Estado e Sociedade no Brasil		60
Sistemas de Informação		60
Direito Administrativo		45
<b>Total</b>		<b>405</b>
<b>QUARTO SEMESTRE</b>		<b>CH</b>
Ciência Política		60
Administração Mercadológica		60

Av. Presidente Antônio Carlos, 521 4 e 5 andares  
Lagoinha – fone: (0xx31) 421-6755  
31210-010 Belo Horizonte MG

Administração de Recursos Humanos	60
Administração da Produção	60
Rede de Computadores	60
Tópicos Especiais I	30
Estágio Supervisionado I	60
<b>Total</b>	<b>390</b>
<b>QUINTO SEMESTRE</b>	
Planejamento Público	60
Comunicação Governamental	60
Planejamento Urbano	60
Estado, Políticas Públicas e Bem Estar Social	60
Banco de Dados	60
Tópicos Especiais II	30
Economia das Organizações	60
<b>Total</b>	<b>390</b>
<b>SEXTO SEMESTRE</b>	
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	60
Administração Financeira e Orçamentária	60
Sistema de computação	60
Regulação Contemporânea	60
Estágio Supervisionado II	60
Optativa	60
Tópicos Especiais III	30
<b>Total</b>	<b>390</b>
<b>SÉTIMO PERÍODO</b>	
Orçamento Público	60
Engenharia de Software	60
Avaliação e Projetos de Políticas Públicas	60
Qualidade na Administração Pública	60
Optativa	60
Tópicos Especiais IV	30
Estágio Supervisionado III	60

UNIVERSIDADE  
FACULDADE  
DE ENGENHARIA

Av. Presidente Antônio Carlos, 521 4 e 5 andares  
Lagoinha - fone: (0xx31) 421-6755  
31210-010 Belo Horizonte MG

*Handwritten signature*

<b>Total</b>	<b>390</b>
<b>OITAVO PERÍODO</b>	
Metodologia de Avaliação de programas Sociais	60
Criação e Desenvolvimento de Empresas	60
Gestão Tecnológica nos Setores Públicos	60
Optativa	60
Tópicos Especiais V	30
Estágio Supervisionado IV	120
<b>Total</b>	<b>390</b>
<b>Carga Horária Total de Curso</b>	<b>3.105</b>
<b>DISCIPLINAS OPTATIVAS</b>	
Custos Aplicados à Administração	60
Teoria e Prática Cambial	60
Sistemática do Comércio Exterior	60
Planejamento Participativo	60
Governo Municipal	60
Contabilidade Pública e Prestação de Contas Municipal	60
Licitação	60
Formulação de Projetos	60
<b>Carga Horária Total obrigatória</b>	<b>180</b>

ENCARGOS

10

Av. Presidente Antônio Carlos, 521 4 e 5 andares  
 Lagoinha – fone: (0xx31) 421-6755  
 31210-010 Belo Horizonte MG